



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 10

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE:-----

----- Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Odemira, edifício dos Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

----- Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Hélder António Guerreiro, por estar presente em Lisboa, numa reunião na Secretaria de Estado do Turismo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Hélder António Guerreiro. -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 9, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 03-05-2012:-** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 9, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 03-05-2012 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Na sequência do feriado do próximo dia sete de junho e tendo em conta que se trata da primeira quinta-feira do mês foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo sessenta e três da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, que alterou a lei número

cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, agendar a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para o próximo dia seis de junho, na sala de reuniões da Câmara Municipal, com início previsto para as catorze horas e trinta minutos.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- - Dia vinte e seis de abril - Reuniu com a empresa Tecnovia e com a equipa técnica do projeto da Ponte Pedonal de Odemira, para fazer o ponto de situação da obra. Informou ainda que a empresa está a desenvolver o projeto referente ao método de construção e, bem assim, referiu que o projeto da ponte tem de ser ajustado dado que, segundo o entendimento da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, tinha de respeitar a cota de máxima cheia. Referiu ainda que tinha solicitado à empresa que fosse apresentada uma reprogramação da execução, bem como, um relatório detalhado do processo de execução.-----

----- - Dia dois de maio – Compareceu na reunião do Polis Litoral Sudoeste, na qual aprovaram algumas iniciativas de projeto, candidaturas ao PORA Algarve e debateram questões relacionadas com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira, designadamente no que se refere aos planos de praia.-----

----- - Dia três de maio – Compareceu numa reunião em Évora com a Presidência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em que esteve na qualidade de membro do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, com o Coordenador do Inalentejo e a equipa técnica da empresa Parque Expo, na qual foi entregue um *dossier* contendo todas as ações a desenvolver, bem como, o estado de maturidade de cada projeto. Referiu que tinha ficado assegurado que não haveriam alterações significativas quanto às ações inicialmente previstas e, bem assim, a nível dos Programas Operacionais de Valorização do Território estava previsto o suporte financeiro para o desenvolvimento das ações do Polis. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia quatro de maio - Esteve presente como Presidente do Conselho Diretivo, numa reunião entre a AMAGRA e a SUMA, na qual abordaram questões relacionadas com o plano de investimento, o acordo de gestão e a revisão do contrato de assessoria técnica. -----

----- - Dia seis de maio – Compareceu no evento de divulgação do Concurso “7 Maravilhas – Praias de Portugal” que decorreu na praia da Comporta, em Grândola. Informou que tinham ficado contempladas entre as vinte e uma candidaturas selecionadas para a fase seguinte, duas praias do Concelho de Odemira, a saber; a Praia das Furnas - rio, na categoria de “Praias de Rios” e Praia da Zambujeira do Mar, na categoria de “Praias Urbanas”. -----

----- - Dia sete de maio – Esteve presente em Coimbra numa reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a qual foi bastante participada, tendo os autarcas demonstrado o seu descontentamento quanto à atual situação do país e foram abordados temas relacionados com a Reforma da Administração Local, a lei dos compromissos, as novas coletas do Imposto Municipal sobre Imóveis e o pacote de saneamento para reequilíbrio financeiro das autarquias. Disse ainda que naquela reunião foi aprovada uma Resolução que se encontra disponível na página da net da Associação Nacional de Municípios Portugueses, bem como, foi agendada a realização de um Conselho Extraordinário para o próximo dia vinte e cinco de maio e de duas reuniões com Suas Excelências O Presidente da República e o Primeiro-Ministro. -----

----- - Dia oito de maio – Reuniu com a Direção da empresa Orbitur, nova gestora do Parque de Campismo do Sitava, tendo sido informado da pretensão daquela empresa de divulgação e promoção do parque no estrangeiro. -----

----- - Dia dez de maio – Compareceu em Lisboa no Instituto Superior de Economia e Gestão, num Fórum sobre “Economia nos festivais de música em Portugal”, tendo participado com uma comunicação e no qual foram debatidos temas relacionados com a gestão deste tipo de eventos junto do seu público-alvo. -----

----- - Dia onze de maio – Reuniu com o serviço de Proteção Civil Municipal e informou que estavam a elaborar internamente a revisão do Plano de Prevenção de Emergência do Município de Odemira, tendo já decorrido reuniões com as Juntas de Freguesia do Concelho, os bombeiros, entre outros, prevendo-se a conclusão da revisão do referido Plano até ao final do corrente ano.-----

----- Neste dia recebeu ainda a visita da nova Presidência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e também foi inaugurada a Rota Vicentina onde a Câmara Municipal foi representada pelo senhor Vice-Presidente Hélder Guerreiro.-----

----- - Dia catorze de maio – Reuniu com o Promotor do Projeto Pin 202 - Atlantic Growers -Produção de tomate e pimento, cuja pretensão será discutida brevemente com a AICEP. -----

----- - Dia dezasseis de maio de manhã - Compareceu na reunião do Polis Litoral Sudoeste, na qual analisaram as questões relacionadas com os portinhos de pesca e o projeto de requalificação entre o Cabo Sardão e a Entrada da Barca, cuja documentação será posteriormente enviada ao Executivo Municipal para parecer. Informou ainda que em relação à Entrada da Barca, a empresa Parque Expo irá elaborar os Termos de Referência para a elaboração de um Plano de Pormenor por parte da Câmara Municipal. -----

----- - De tarde – Compareceu numa reunião da CIMAL, na qual foram abordadas questões relacionadas com a saúde, designadamente o pedido da ULSBA para alteração da agregação do concelho de Odemira ao Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja, o “falado” encerramento da maternidade daquele Hospital e a transferência para os hospitais de Évora e Setúbal, cenários a que se opôs completamente. Informou ainda que na citada reunião estiveram presentes os Diretores dos Hospitais do Litoral Alentejo, EPE, e do ACES do Litoral Alentejano, tendo sido apresentados os resultados referentes ao ano dois mil e onze e cujo documento foi distribuído nesta reunião pelo Executivo Municipal. Informou ainda que na referida reunião tinha manifestado o seu descontentamento e em termos de acessibilidades a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

qualquer dos Hospitais, das extensões de saúde encerradas, designadamente em Luzianes-Gare, a escassez de médicos no concelho e a falta de alguns serviços no Hospital do Litoral Alentejano. Na referida reunião foi ainda debatida a eventual colocação de portagens no IP8, atualmente em construção. -----

----- Na sequência dos assuntos solicitados pelo senhor Vereador Cláudio Percheiro na última reunião, o senhor Presidente da Câmara informou que em relação à Estação de Tratamento de Águas de Vila Nova de Milfontes deslocou-se ao local e verificou que a empresa estava a trabalhar e a admitir pessoal, mas o ritmo era insuficiente para a obra estar terminada antes do verão. Nessa conformidade, disse ainda que solicitou uma reunião com a empresa Adp - Aguas de Portugal, para falar sobre a colocação de um tratamento móvel de modo a evitar problemas futuros. -----

----- Por último, distribuiu pelos presentes a informação número duzentos e três, datada catorze de maio de dois mil e dois, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, referente ao pedido de esclarecimento sobre suspensão das obras de construção do Cemitério da Boavista dos Pinheiros e, bem assim, deu a conhecer a informação oriunda da Divisão de Rede Viária e Espaço Público com as explicações dadas pelo E.P – Estradas de Portugal, referente às preocupações levantadas pela senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas sobre estado do asfalto na ponte sobre o rio Mira em Odemira. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- Informou que nos dias oito e quinze de maio realizaram-se na Longueira e em Relíquias as Assembleias Participativas relativas ao Orçamento Participativo dois mil e doze. Referiu que tem vindo a notar uma maior preocupação na apresentação dos projetos e informou que as próximas sessões iriam decorrer nos dias vinte e dois de maio na Zambujeira do Mar, vinte e nove de maio em São Martinho das Amoreiras e cinco de junho na Boavista dos

Pinheiros. -----

----- 3 - Intervenção o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- Em primeiro lugar, apresentou em nome dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, o Protesto que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROTESTO -----

----- É lamentável que um dos nossos cartões de visita turístico que é o Rio Mira apresente uma imagem de verdadeiro abandono e desprezo por parte das entidades que têm grandes responsabilidades na sua preservação e valorização.-----

----- A imensa lixeira de canas que andam “rio acima/ rio abaixo” sem que alguém se preocupe em retirá-las, é uma demonstração de que pouco vale ou quase nada estarmos integrados no Parque Natural. -----

----- É bem demonstrativo o carinho, a preocupação e valorização ambiental que os verdadeiros responsáveis, que são o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, demonstram sob a forma de abandono e desmazelo, por esta grande “riqueza e maravilha” que a Natureza nos deixou.-----

----- Os Odemirenses exigem que sejam tomadas medidas urgentes e necessárias para eliminar esta imagem negativa a que diariamente assistimos. -----

----- Odemira, 2012.05.17 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

----- a) António Manuel Assude Ferreira-----

----- Nota: Este protesto deve ser enviado ao PNSACV, ao ICNF.” -----

----- Seguidamente alertou para o mau funcionamento da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Odemira que durante três dias fez descargas diretas para o rio e, nesse sentido,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

solicitou que fossem pedidos esclarecimentos sobre o assunto à empresa responsável. -----

----- Perguntou também em que situação se encontrava o processo do senhor Vítor Correia, relativamente à habitação sita nos Alteirinhos, na Zambujeira do Mar, designadamente no que se refere à proposta de negociação com a Câmara Municipal para a compra da habitação, permuta, ou alguma facilidade na legalização da mesma. -----

----- Por último, em relação às obras de Requalificação Urbana de Odemira solicitou que fosse analisada a forma como estavam a ser colocados os cubos na via de circulação automóvel, uma vez que a informação que tinha era de que os mesmos deviam ser colocados na forma de "meia esquadria" ou diagonal e não em linha, por causa da tração automóvel e escorrência das águas. -----

----- 4 - Intervenção da Senhora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

----- Lamentou que as marcas históricas dos níveis das cheias que se encontravam na parede do pilar da ponte sobre o rio Mira, em Odemira, tivessem sido apagadas com as obras da referida ponte. Nesse sentido, questionou sobre a possibilidade de voltar a pintar as referidas marcas. -----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador António Manuel Assude Ferreira-----

----- Relativamente aos problemas na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Odemira, considerou que deveria haver por parte da empresa responsável um plano de contingência para, no caso de avarias ou outro tipo de problema, ser acionado por forma a minimizar os impactos a nível ambiental, entre outros.-----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Intervenção do Público-----

----- 1 - Justina Maria Camacho, residente em Bicos, veio manifestar o seu descontentamento relativamente ao ruído produzido pelo estabelecimento comercial que se situa em frente de sua habitação, informando que é muito incomodativo e retira-lhe o seu

direito ao descanso, pelo que solicitou mais uma vez a intervenção da Câmara Municipal na resolução do problema descrito.-----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que a equipa de vistoria tinha ido ao local e elaborado um relatório que foi enviado à munícipe e, bem assim, disse que foi apresentada uma hipótese de solução que a munícipe rejeitou. Em face do exposto, informou que o assunto e o relatório em causa serão analisados na reunião da Câmara Municipal e posteriormente será comunicado a decisão à munícipe. -----

----- 2 - Frank MccLintock, residente em Santa Clara-a-Velha, veio reiterar o assunto apresentado pelo senhor Vítor Vicente na reunião ordinária realizada no passado dia dezanove de abril, informando que continuava tudo na mesma.-----

----- Veio também o munícipe perguntar o porquê de lhe estarem a solicitar novamente projetos para que lhe fosse convertido o estabelecimento para alojamento local, nos termos do número sete do artigo setenta e cinco do Decreto-Lei número trinta e nove barra dois mil e oito, de sete de março, lembrando que a lei referia que a conversão era automática. Perguntou ainda se os projetos entregues anteriormente na Câmara Municipal, aquando do licenciamento do seu estabelecimento, não serviriam, pois evitaria mais custos. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que o assunto relativamente à reparação do caminho de acesso às habitações em Santa Clara-a-Velha tinha sido encaminhado no dia vinte e seis de abril do corrente ano para os serviços, com um prazo de resposta até ao próximo dia vinte e oito de maio, pelo que posteriormente será informado do resultado do mesmo. Quanto à alteração do estabelecimento para “alojamento local”, informou que apesar de a lei referir que a conversão era automática, o entendimento da Câmara Municipal, por questões de segurança, era de que previamente fosse efetuada uma vistoria aos estabelecimentos para verificar se estava tudo bem e não tinha havido qualquer alteração relativamente ao projeto inicialmente licenciado. Disse ainda que iria analisar com os serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

responsáveis o processo e depois seria informado o munícipe acerca do mesmo. -----

----- 3 - José Carvalho Lavrador, residente na Zambujeira do Mar, esteve novamente presente na reunião na sequência do processo relativo à sua queixa contra a construção de uma garagem com dezoito metros quadrados, em nome da senhora Maria de Lurdes Monteiro Pacheco. Veio novamente o senhor José Carvalho Lavrador solicitar que fosse dado cumprimento ao número dois, do artigo mil trezentos e sessenta do Código Civil. -----

----- O senhor Presidente informou que o assunto tinha sido encaminhado no dia vinte e seis de abril do corrente ano para os serviços, com um prazo de resposta até ao próximo dia vinte e oito de maio.-----

----- 4 - Patrícia Soares, residente no Monte da Estrada, veio informar que efetuou pequenas obras num terreno seu para realização de bailes e por esse motivo foi-lhe levantado um auto pela fiscalização. No momento está a tentar ultrapassar o problema, tinha mandado elaborar um projeto para legalizar a obra, no entanto, recebeu uma carta para demolir as obras efetuadas. Nesse sentido, perguntou o que podia fazer para resolver o problema.-----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o assunto tinha de ser analisado com os respetivos serviços, pelo que, a munícipe ficou de marcar um atendimento. ---

----- 5 - Gil Silvestre, residente em Odemira, veio apresentar uma queixa relativa aos últimos cortes de abastecimento de água devido às obras de Requalificação Urbana em Odemira, informando que, por vezes, os editais não tinham corretamente o nome das ruas afetadas ou não era dado conhecimento dos mesmos à população. Sugeriu que a informação relativa aos cortes de água fosse distribuída atempadamente nas caixas do correio das habitações afetadas. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que iria alertar os serviços responsáveis para esse facto, a fim de evitar situações semelhantes no futuro. -----

----- **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0320-2012 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à Ordem de Trabalhos: --

----- - Proposta de elaboração do Plano de Urbanização de Reconversão da AFIPR – Vila Nova de Milfontes: Pedido de Contributos. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2. - ORDEM DO DIA-----

----- 2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL-----

----- 2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0294-2012 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

----- Foram presentes os seguintes assuntos:-----

----- 1 – Mail, datado de 03/05/2012, da CIMAL – Comunidade Intermunicipal dos Municípios Alentejo Litoral, a remeter o Relatório e Contas do ano 2011.-----

----- 2 – Mail, datado de 30/04/2012, da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, a remeter o Relatório e Contas do ano 2011.-

----- 3 - Ofício nº 086/DC/A076/2012, da TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado no Concelho de Odemira, a remeter um exemplar do relatório das atividades desenvolvidas pelas animadoras nos Agrupamentos de Odemira, Sabóia, Colos e Vila Nova de Milfontes/S. Luís, no 2º período do ano letivo 2011/2012, no âmbito da implementação da Componente de Apoio à Família. -----

----- 4 - Mail, datado de 09/05/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Português, a dar conhecimento do requerimento apresentado pelos Senhores Deputados Paula Santos e Paulo Sá, do referido Grupo Parlamentar, para Audição do Secretário de Estado da Administração Local, sobre a situação financeira dos Municípios. -----

----- 5 –Mail, datado de 27/04/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada pelo Senhor Deputado João Ramos, do referido Grupo Parlamentar, ao Ministério da Economia e Emprego, sobre a utilização do aeroporto de Beja por entidades Sul-Coreanas. -----

----- 6 - Ofício nº 137, datado de 02/05/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a minuta da ata da sessão ordinária, do referido Órgão, realizada no dia 27/04/2012. ----

----- 7 - Ofício nº 140, datado de 02/05/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a fotocópia das atas das sessões extraordinárias realizadas em 27/01/2012 e 21/03/2012 e da sessão ordinária de 24/02/2012, aprovadas pelo referido Órgão, na sessão ordinária de abril, realizada em 27/04/2012.-----

----- 8 - Ofício nº 151, datado de 02/05/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópias da Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento de Miguel Portas e da Moção, sobre a “Defesa do ideal Republicano e pela continuação da celebração do 5 de outubro”, ambas apresentadas pelo Bloco de Esquerda, as quais foram aprovadas, na sessão ordinária do referido Órgão, realizada no dia 27/04/2012. -----

----- 9 - Ofício nº 144, datado de 02/05/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter um exemplar do Edital nº 8/2012, referente à suspensão do mandato da eleita pelo Partido Socialista, Paula Cristina dos Santos Custódio, bem como a Ata Avulsa do Termo de Posse do membro substituto, Bernardo Manuel Gaspar Marreiros Matos. -----

----- 10 - Ofício nº 145, datado de 02/05/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a dar conhecimento que na sessão ordinária do referido Órgão, realizada no dia 27/04/2012, foi eleita a Dr.^a Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, para integrar a Comissão de Análise

Técnica do Orçamento Participativo 2012. -----

----- 11 – Mail, datado de 08/05/2012, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter a Resolução do Conselho Geral da referida Associação, relativamente à situação do Poder Local.-----

----- 12 – Estudo de Opinião da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizado entre os dias 2 e 3 de maio, relativamente ao grau de satisfação sobre o Poder Local.--

----- 13 – Mail, datado de 08/05/2012, da Entidade Regional de Turismo do Alentejo Litoral, a dar conhecimento que foram selecionadas duas praias do concelho de Odemira, Furnas e Zambujeira do Mar, e duas do concelho de Grândola, Carvalhal e Troia-Mar, para integrarem as 21 praias finalistas do concurso as “7 Maravilhas – Praias de Portugal”.-----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0310-2012 - CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS - TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A PORTARIA 106/2012 -----

----- Foi presente o mail, datado de 24/04/2012, da Câmara Municipal de Torres Vedras, a dar conhecimento do ofício enviado a S. Ex.^a o Ministro das Finanças, relativamente à Portaria 106/2012, de 11 de abril, que regula o regime de financiamento da avaliação geral de prédios urbanos. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0298-2012 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DAS PARCELAS DE TERRENO N.º. 13 A 24/41 A 47/58 A 62, SITAS EM



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE LOURENÇO JOSÉ MANUEL, “CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE” -----

----- Foi presente a informação n.º 226/2012, datada de 30/04/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Luísa Maria Albino, na qualidade de cabeça de casal da herança de Lourenço José Manuel, seu marido, de averbamento do arrendamento das parcelas de terreno n.º 13 a 24/41 a 47/58 a 62 sitas em Foros do Galeado, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de Lourenço José Manuel, “Cabeça de Casal da Herança de”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0300-2012 - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA -----

----- Foi presente a informação n.º 234/2012, datada de 08/05/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, na qual consta que terminou o prazo de audiência prévia dos interessados, para concessão do direito de exploração do Bar das Piscinas Municipais, sem que tivesse sido rececionada qualquer comunicação. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a adjudicação definitiva da concessão do direito de exploração do Bar das Piscinas Municipais a Antonieta de Sousa, pelo valor de € 530,00 (quinhentos e trinta euros), com a renda mensal de € 150,00 (cento e cinquenta euros). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0306-2012 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 27/04/2012 A 10/05/2012 -----

----- Foi presente a informação n.º 2012/249-CTB, datada de 11/05/2012, elaborada pela

Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, bem como, a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 442.476,67€ (Quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 27/04/2012 a 10/05/2012. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0317-2012 - REVERSÃO DO LOTE DE TERRENO N.º 134I SITO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S.LUIS - ROMEU DE CAMPOS GUERREIRO-----

----- Foi presente a informação n.º 237/2012, datada de 08/05/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa à reversão do lote de terreno n.º 134I sito no Loteamento Industrial de S. Luís, propriedade de Romeu de Campos Guerreiro, cuja escritura de compra e venda foi outorgada em 31/03/2009. -----

----- Da informação supra consta ainda que os Serviços de Finanças de Odemira solicitaram informação sobre a possibilidade de reversão imediata do lote de terreno n.º 134I sito no Loteamento Industrial de S. Luís à titularidade da Câmara Municipal, tendo em conta o seu direito de preferência, bem como o término do prazo para conclusão das obras, no entanto a acontecer a reversão a favor do Município será penhorado o crédito a que o atual proprietário tenha direito. -----

----- De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 5º do Regulamento para Alienação de Terrenos no Loteamento Industrial de S. Luís, para se proceder à reversão do lote deverá ser restituído ao proprietário a importância de € 808,50 (oitocentos e oito euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 70% do pagamento efetuado pelo lote e consequentemente informado o Serviço de Finanças de Odemira de forma a aferir se a penhora se mantém e qual o valor que a mesma atinge, para que possa ser satisfeita a cobrança da dívida ao fisco.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se a aprovação da reversão do lote n.º 134I, do Loteamento Industrial de S. Luís, nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, nos termos propostos, a intenção de reversão do lote n.º 134I. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0319-2012 - 3ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2012: -----

----- • 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- • 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) -----

----- • 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) -----

----- Foi presente a informação n.º.252/2012, datada de 14/05/2012, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento a apresentar a 3ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2012, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 1ª. Alteração ao Orçamento da Despesa e 2ª. Alteração ao Plano de Atividades Municipais (PAM) e 1ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: 186.500,00 € (Centoe oitenta e seis mil e quinhentos euros); -----

----- Diminuições/anulações: 186.500,00 € (Certo e oitenta e seis mil e quinhentos euros); -

----- PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS: -----

----- Inscrições/reforços: 20.000,00 € (Vintemil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 8.000,00 € (oitomil euros) -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: 14.000,00 € (Catoræ mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 74.000,00 €(Setenta e quatro mil euros). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos

propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o senhor Presidente da Câmara usado o Voto de Qualidade. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sexto dia do mês de maio do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 3.579.203,45 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e três euros e quarenta e cinco cêntimos), constando em Caixa: €11.027,31 (onze mil, vinte e sete euros e trinta e um cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: €3.568.176,14 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e seis euros e catorze cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0292-2012 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZAMBUJEIRA DO MAR - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO**-----

----- Foi presente a informação nº 145/2012 elaborada pela Divisão de Planeamento, Ordenamento e Obras, na qual consta que da comunicação aos proprietários dos lotes incluídos no Loteamento municipal da Zambujeira do Mar da intenção de alterar o respetivo regulamento não resultaram quaisquer reclamações, observações ou pedidos de esclarecimentos, pelo que estão reunidas as condições para se proceder à aprovação da alteração ao regulamento do Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar nos termos propostos na informação de 19/2012 de 13 de Janeiro de 2012, aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária em 19 de Janeiro de 2012. -----

----- Propõe-se a aprovação da alteração ao regulamento do Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar, nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0307-2012 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE URBANO DE SÃO LUÍS-----

----- Foi presente a informação nº 163/2012 de 16/04/2012, proveniente na Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, a propor a elaboração do Plano de Pormenor do Parque Urbano de São Luís e dos respetivos termos de referência, tendo em conta que a freguesia de S. Luís tem inúmeras iniciativas culturais e recreativas, sentindo muitas vezes a necessidade de um espaço público para a sua realização, pelo que é necessário requalificar a zona recreativa existente. Na informação supra, consta ainda que o prazo proposto para a elaboração do plano é de 6 meses.-----

----- Propõe-se nos termos dos nº 1 e 2 do artigo 74º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, proceder à elaboração do Plano de Pormenor do parque Urbano de S. Luís correspondente à Área Verde delimitada no PDM, de acordo com os termos de referência anexos à informação nº163/2012 de 16/04, e bem assim dispensar o plano de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos propostos do disposto nos nº 5 e 6 do artigo 74º do RJGT, uma vez que a transformação do uso do solo prevista não é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.-----

----- Propõe-se ainda, nos termos do nº 2 do artigo 77º do RJGT, abrir um período de participação preventiva por um prazo de 15 dias.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0318-2012 - PONTO DA SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ARRANJO URBANO DO LARGO DA EIRA DA LAGOA EM COLOS-----

----- Foram presentes as informações nºs 202/2012 e 169/2012, datadas de 14/05/2012 e

17/04/2012, respetivamente, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, referentes à empreitada de execução do arranjo urbano do Largo da Eira, em Colos. -----

----- Segundo entendimento dos serviços, expresso na informação n.º 169/2012, a continuidade da empreitada por parte da firma adjudicatária será a melhor opção, pese embora a morosidade do processo judicial. No entanto, tal espera não deve ser indefinida, propondo a Divisão que se aguarde até ao final de maio pela comunicação da decisão da Assembleia de Credores ou sua publicação e posterior entrega da garantia, no prazo máximo de dez dias, caso contrário proceder-se-ia ao início dos procedimentos de rescisão do contrato e abertura de novo procedimento de contratação.-----

----- Posteriormente, na informação n.º 202/2012, vêm os serviços comunicar que deu entrada a decisão da Assembleia de Credores e propõem que se aguarde a entrega da documentação necessária à execução do contrato de persecução da obra. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre os procedimentos adotados e a adotar entre a paragem dos trabalhos e a pretensão atual de reinício dos trabalhos, após declaração de insolvência da empresa.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0321-2012 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE RECONVERSÃO DA AFIPR - VILA NOVA DE MILFONTES: PEDIDO DE CONTRIBUTOS-----

----- Foi presente a informação n.º 211/2012, datada de 16/05/2012, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, a remeter a Proposta de elaboração do Plano de Urbanização de Reversão da AFIPR – Vila Nova de Milfontes, acompanhada dos respetivos Termos de Referência, para recolha de contributos das unidades orgânicas com competências abrangidas pela matéria em apreço, bem como, do Órgão Executivo Camarário. -----

----- Propõe-se para distribuição pelos Senhores Vereadores e a recolha de contributos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0308-2012 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27/4/2012 E 9/5/2012, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º1504/2011/P, DATADO DE 1/04/2011.-----

----- Proc. N.º 6 - Ano - 2012 - Req. Manuel Silva Gomes Tavares - Local da Obra - Venda Fria - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício n.º 003027 de 2012/02/10;-----

----- Proc. N.º 45 - Ano - 2012 - Req. Alberto Luís dos Santos Viegas - Local da Obra - Malhadil - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização para a manutenção da caravana até ao licenciamento da arrecadação;-----

----- Proc. N.º 5 - Ano - 2012 - Req. Manuel Silva Gomes Tavares - Local da Obra - Venda Fria - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício n.º 003246 de 2012/02/17;-----

----- Proc. N.º 42 - Ano - 2012 - Req. Maria de Fátima A. Malveiro e Outros (A/c de Joaquim Branco) - Local da Obra - Travessa da Eira da Pedra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 39 - Ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Bar Bubbles - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prolongamento Horário;-----

----- Proc. Nº 272 - Ano - 2004 - Req. Repsol Gás Portugal, S.A. - Local da Obra - Vale de Alhos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 005734 de 2012/04/03; -----

----- Proc. Nº 63 - Ano - 2012 - Req. Joaquim Ramos Costa - Local da Obra - Sernadinha de Baixo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria para emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 1995 - Req. Carvalho & Figueira - Urbanização e Construções, Lda. - Local da Obra - Loteamento Cerca do Caixeiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de alteração ao lote n.º18;-----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2012 - Req. Fernando António Guerreiro - Local da Obra - Rua 1º de Maio, lote 52 - Bº do Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Construção;-----

----- Proc. Nº 46 - Ano - 2012 - Req. José Mateus Rosendo - Local da Obra - Estrada Nacional 120, Km 115, Atanázio Lote 2 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção Elementos em resposta ofício n.º 005212 de 2012/03/26;-----

----- Proc. Nº 195 - Ano - 2008 - Req. Campo Sol II - Soc. Exp. Com. Agrícola, Lda - Local da Obra - Herdade dos Nascedios - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação de projetos de especialidade;-----

----- Proc. Nº 41 - Ano - 2012 - Req. Maria do Carmo Távora Silva Ramos Paz Monteiro - Local da Obra - Malavado e Montes Claros - Freguesia - Relíquias - Assunto - Resposta ao ofício n.º 005078 de 2012/03/21;-----

----- Proc. Nº 49 - Ano - 2012 - Req. António Henrique S. Conceição - Local da Obra - Águas Ferrenhas, Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;---

----- Proc. Nº 204 - Ano - 2011 - Req. Ute Alma Emma Delventhal - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Borrallheira - Moinho Aboboreira - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de dispensa de Autorização de Utilização/ Exposição;-----

----- Proc. Nº 69 - Ano - 2012 - Req. Rosalina Silva Matos Pacheco - Local da Obra - Montinho de Gois de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de Licença de Habitação; -----

----- Proc. Nº 47 - Ano - 2012 - Req. Victor Emanuel Laranjo Nunes - Local da Obra - Rua de S. Francisco, 5 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ampliação de uma moradia unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 245 - Ano - 2010 - Req. J. Bernardo - Construções e Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda - Local da Obra - Cerro da Forca - São Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Declaração de Manutenção de Pressupostos; -----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2012 - Req. Carpimira - Indústria de Carpintarias, Lda - Local da Obra - EN 120 ao Km 115,780 Lado Direito - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Publicidade no edifício da Carpimira;-----

----- Proc. Nº 73 - Ano - 2003 - Req. Jesuíno Felisberto Guerreiro - Local da Obra - "Posto de Abastecimento de Combustíveis Galp" - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Resposta ao ofício n.º 022474 de 2011/11/29;-----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2012 - Req. Fedra Alexandra Goinhas Catarina - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Construção de moradia bifamiliar; --

----- Proc. Nº 67 - Ano - 2012 - Req. Dominant Force Lda - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos;-----

----- Proc. Nº 31 - Ano - 2012 - Req. Atlantic Growers - Local da Obra - Malavado - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Atribuição do PIN 202 Atlantic Growers;-----

----- Proc. Nº 233 - Ano - 2011 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição resposta a audiência

prévia ofício 005584 de 2012/03/30; -----

----- Proc. Nº 60 - Ano - 2012 - Req. Luís Filipe Duarte da Costa - Local da Obra - Poças - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Reconstrução de uma moradia;-----

----- Proc. Nº 34 - Ano - 2012 - Req. Liliana F. Candeias Unipessoal Lda - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco 24 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2009 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Emissão de Parecer;-----

----- Proc. Nº 217 - Ano - 2011 - Req. Augusta Guerreiro de Matos Jacinto - Local da Obra - Rua do Chafariz nº 2-A - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Aprovação dos Projetos de Especialidades; -----

----- Proc. Nº 234 - Ano - 2011 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos S.A. - Local da Obra - Camping Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Emissão de Aviso de Obra;-----

----- Proc. Nº 59 - Ano - 2011 - Req. Fernando Inácio Guerreiro de Matos - Local da Obra - Loteamento do Cabecinho, Lote 14 Almograve - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Parecer Jurídico;-----

----- Proc. Nº 45 - Ano - 2012 - Req. Vítor Manuel Malaquias Faustino - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, Lote 4-B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 211 - Ano - 2003 - Req. Manuel Jesus Reis Rosa - Local da Obra - Largo Gomes Freire - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta à notificação 4360/11; -----

----- Proc. Nº 47 - Ano - 2012 - Req. Huizhi Shu - Local da Obra - Loteamento da Bemposta, Lote 1 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Concessão de Horário de Funcionamento;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 177 - Ano - 2011 - Req. Adrianus Marinus Wilhelmus Van Der Groep -
Local da Obra - Enxara - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 74 - Ano - 2011 - Req. Maria de Jesus Afonso Gaspar Bento - Local da Obra
- Cerca do Castelo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 014489 de
2011/01/08;-----

----- Proc. Nº 39 - Ano - 2012 - Req. EP - Estradas de Portugal, S.A. - Local da Obra - Av.
Teófilo da Trindade, EN 120 ao Km 103,374 - Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão de
imóvel em estado devoluto;-----

----- Proc. Nº 40 - Ano - 2012 - Req. Julieta Ferreira Lourenço - Local da Obra - Mercado
Municipal de Odemira, Talho Nº.3 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Deposito de
declarações de instalação modificação e encerramento;-----

----- Proc. Nº 319 - Ano - 2010 - Req. José Maria António - Local da Obra - Malavado - S.
Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de prorrogação de prazo;---

----- Proc. Nº 57 - Ano - 2012 - Req. Associação dos Livronautas - Local da Obra - Rua D.
Luís de Castro e Almeida - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização
Temporária (Música Ao Vivo);-----

----- Proc. Nº 70 - Ano - 2012 - Req. Manuel Francisco Silvério - Local da Obra - Rua do
Moinho, Nº 8 - A - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de
utilização;-----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2012 - Req. Superteotónio Supermercados, Lda - Local da Obra -
Loteamento da Bemposta - Largo do Rato - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto -
Pedido de Licenciamento de Painel Publicitário sito em Largo do Rato - S. Teotónio; -----

----- Proc. Nº 74 - Ano - 2012 - Req. Judite Conceição Parreira - Local da Obra - Castelão -
S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença de Recinto Diversão Provisória (Baile); -----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2011 - Req. Sónia Isabel Nunes Caetano - Local da Obra - Cabeço

Queimado - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de manutenção do parecer favorável por mais um ano; -----
----- Proc. Nº 213 - Ano - 2010 - Req. Marquês das Madeiras, Comércio de Madeiras, Lda.
- Local da Obra – Atanázio, Lote 4 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição; -----
----- Proc. Nº 34 - Ano - 2012 - Req. Luís Manuel Fidalgo Gomes Bento - Local da Obra -
Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante; -----
----- Proc. Nº 36 - Ano - 2012 - Req. Maria Jesus Raposo Garção Guerreiro - Local da Obra
- Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante; -----
----- Proc. Nº 33 - Ano - 2012 - Req. Manuel Guerreiro Rodrigues - Local da Obra -
Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante; -----
----- Proc. Nº 32 - Ano - 2012 - Req. Rute Isabel Fidalgo Bento - Local da Obra - Concelho
de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante; -----
----- Proc. Nº 9 - Ano - 2012 - Req. Rogério Leal & Filhos, S.A. - Local da Obra - Herdade
do Vale da Casca - EM 532 - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação para obras de
Edificação – Exposição; -----
----- Proc. Nº 49 - Ano - 2012 - Req. João Pedro Domingos Duarte - Local da Obra - Rua
Miramar, Lote 8 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Horário de Funcionamento; -----
----- Proc. Nº 35 - Ano - 2012 - Req. Paulo Oliveira Silva - Local da Obra - Concelho de
Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante; -----
----- Proc. Nº 29 - Ano - 2012 - Req. Luciano António Maria - Local da Obra - Concelho de
Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante; -----
----- Proc. Nº 195 - Ano - 2011 - Req. Agriamarelo, Sociedade Agrícola, Lda. - Local da
Obra - Herdade do Amarelo - Freguesia - São Luís - Assunto - Emissão de Parecer; -----
----- Proc. Nº 266 - Ano - 2010 - Req. Bartholomaus Klotz - Local da Obra - Courela da
Serva - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 005224 de 2012/03/26,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Emissão de Parecer Favorável;-----
----- Proc. Nº 38 - Ano - 2012 - Req. Filipe Serra Carola - Local da Obra - Rua Sousa Prado Nº. 20-C - Freguesia - Salvador - Assunto - Horário Funcionamento;-----
----- Proc. Nº 264 - Ano - 2009 - Req. Arlete da Costa Amador - Local da Obra - Alagoinha de Baixo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Parecer;-----
----- Proc. Nº 72 - Ano - 2012 - Req. António Maria Costa - Local da Obra - Carapeto Novo - Freguesia - São Luís - Assunto - Emissão de Certidão de dispensa de autorização de utilização;-----
----- Proc. Nº 56 - Ano - 2012 - Req. Cláudio Filipe Santos Ribeiro da Silva - Local da Obra - Rua António Fortunato - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Certidão de dispensa de autorização de utilização;-----
----- Proc. Nº 12 - Ano - 2012 - Req. Associação Port. Criadores Raça Bovina Limousine-ACL - Local da Obra - Rua Combatentes da Grande Guerra Nº.1 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Licenciamento de colocação de placa publicitaria;-----
----- Proc. Nº 57 - Ano - 2012 - Req. Maria Preciosa Pinela Martins de Almeida - Local da Obra - Forsos do Freixial - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de dispensa de autorização de utilização;-----
----- Proc. Nº 348 - Ano - 2008 - Req. António Manuel Couto Paixão - Local da Obra - Arrifóias - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Construção de uma casa de habitação e piscina-Exposição;-----
----- Proc. Nº 2 - Ano - 2005 - Req. Fernando Loução Medeiros Ramos - Local da Obra - Rua Carlos Maia, Nº. 2 - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Emissão de Parecer;-----
----- Proc. Nº 80 - Ano - 2011 - Req. Fernanda Almeida de Oliveira Paixão Cruz Simões - Local da Obra - Rua dos Aviadores, 32 - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de projetos das especialidades;-----

----- Proc. Nº 37 - Ano - 2012 - Req. Inês Filipa Lebres Hilário - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante; -----

----- Proc. Nº 73 - Ano - 2012 - Req. Miloeste Investimentos, Lda - Local da Obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Demolição e construção de uma moradia unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 14 - Ano - 2012 - Req. Fabrizia Venturi - Local da Obra - Rua Professora Maria Clementina, Lote 1 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de licenciamento de ocupação de via pública com uma esplanada. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o senhor Vereador Cláudio Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento porque se tratava de um familiar, não podendo participar na deliberação. O senhor Presidente confirmou o impedimento do senhor Vereador Cláudio Percheiro, tendo este saído de sala. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0311-2012 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO BAR RESTAURANTE "A FONTE FÉRREA", SITO EM ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação datada de 8 de maio de dois mil e doze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que Pedro Miguel Lourenço Paulino, explorador do estabelecimento bar restaurante a "Fonte Férrea", sito em Odemira, solicitou autorização para prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 02 horas às 04 horas, para todos as sextas-feiras e sábados entre os meses de Abril e Setembro de dois mil e doze. -----

----- Da informação supra, consta ainda que foram rececionados os pareceres da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, que emitiu parecer favorável à liberalização



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de horário de funcionamento, desde que observados diversos requisitos, pareceres favoráveis da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP, e do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHTRSS. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Voltou a entrar na sala o senhor Vereador Cláudio Percheiro. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0312-2012 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO SNACK-BAR "CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES", SITO NA RUA DR. ALMEIDA E CASTRO EM VILA NOVA DE MILFONTES --

----- Foi presente a informação datada de 8 de maio de dois mil e doze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que a Associação dos Livronautas, exploradora do estabelecimento snack-bar a “Clube Desportivo Praia de Milfontes”, sito na Rua Dr. Almeida e Castro em Vila Nova de Milfontes, solicitou autorização para prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 02 horas às 04 horas, nos meses de Julho e Agosto de dois mil e doze. -----

----- Da informação supra, consta ainda que foram rececionados os pareceres da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, que emitiu parecer favorável à liberalização de horário de funcionamento, desde que observados diversos requisitos, pareceres favoráveis da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP, e do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHTRSS. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.4. -DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA

2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE

----- 1 - ASSUNTO N.º 0314-2012 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE DE 2012-----

----- Foi presente a Informação n.º 230/2012, da Divisão de Ambiente, datada de 9 de maio de 2012, na qual consta os resultados das análises do controlo de rotina 1, rotina 2 e inspeção, realizadas nos sistemas de abastecimento de água do concelho, ao longo do primeiro trimestre de 2012. -----

----- De harmonia com o plano de controlo da qualidade da água, foram detetados dezassete incumprimentos, os quais à exceção do microbiológico na Zambujeira do Mar estão relacionados com as características da qualidade da água bruta. -----

----- Todos os incumprimentos foram comunicados quer à Autoridade de Saúde, quer à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor.

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.4.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO

----- 1 - ASSUNTO N.º 0296-2012 - EXECUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DE LIGEIROS EM LUZIANES-GARE - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----

----- Foi presente a informação n.º 249/2012, datada de 17 de abril, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, a informar que foi apresentado para aprovação pela empresa TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A., empreiteiro da obra supra mencionada, a Revisão de Preços Definitiva conforme estipula os n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 06 de janeiro, no valor de 30.098,38 €(Trinta Mil, Noventa e Oito Euros e Trinta e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Oito Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2 - ASSUNTO N.º 0297-2012 - PROPOSTA DE ACALMIA DE TRÁFEGO E ATRAVESSAMENTO URBANO NA CASA NOVA DA CRUZ, FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO** -

----- Foi presente a informação n.º 268/2012, datada de 26 de abril, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, a informar da solicitação efetuada pela Junta de Freguesia de S. Teotónio para que sejam demarcadas passagens de peões na estrada que atravessa a localidade de Casa Nova da Cruz. -----

----- Da referida informação consta ainda que, para além da pintura das referidas passagens de peões, uma na zona sul da Casa Nova da Cruz, e outra na zona de maior movimento pedonal junto dos dois cafés da localidade, dever-se-á também implementar medidas de acalmia de tráfego, que consistem nomeadamente na execução de três Lombas Redutoras de Velocidade (LRV) do tipo circular em tapete betuminoso a frio com a respetiva sinalização vertical, de acordo com a nota técnica da Direção Geral de Viação, sendo executada uma LRV nas duas entradas da localidade e uma na zona central a 50 metros da passagem de peões. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, consultar a Junta de Freguesia local sobre a proposta apresentada. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL**-----

----- **1 - ASSUNTO N.º 0283-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE**-----

----- Foi presente a informação n.º 281, datada de 22 de março de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade passa por algumas dificuldades económicas ou financeiras, pelo que solicitou apoio financeiro, para aquisição de alguns equipamentos do parque infantil. -----

----- Tendo em conta que o parque infantil é essencial para o desenvolvimento integral das crianças, propõe-se, de harmonia com a alínea b) do n.º4 do artigo 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.000,00€ (Quatro mil euros) ao Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade. -----

----- Propõe-se a aprovação do apoio financeiro ao Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0284-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DO MAR-----

----- Foi presente a informação n.º 280, datada de 22 de março de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar presta apoio a 30 utentes, os quais estão integrados na resposta social de Centro de Dia e de Apoio Domiciliário mais de 300 km. -----

----- Da informação supracitada, consta ainda que as viaturas da instituição têm sido alvo de várias intervenções, de valores avultados, consequentes do desgaste e de fraturas estruturais, pelo que a Associação pretende adquirir uma nova viatura. -----

----- Considerando que a falta de prestação dos serviços da instituição, por motivos de transporte, poderá comprometer a satisfação das necessidades básicas de muitos utentes e a sustentabilidade da própria instituição se não dispor de meios para os realizar, propõe-se, de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

harmonia com a alínea b) do n.º4 do artigo 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (Dez mil euros) à Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar. -----

----- Propõe-se a aprovação do apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0285-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GRAÇA -----

----- Foi presente a informação n.º 274, datada de 20 de março de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que a Associação de Estudantes do Colégio Nossa Senhora da Graça, solicitou apoio financeiro para aquisição de material informático, remodelação/melhoria da sala de convívio dos alunos. -----

----- Após análise do pedido, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de €1.000,00 (mil euros) à Associação de Estudantes do Colégio Nossa Senhora da Graça, de acordo com a alínea b) do n.º4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Propõe-se a atribuição do apoio financeiro nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0286-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª MARINA SOFIA DA CRUZ MATEUS -----

----- Foi presente a informação n.º 394, datada de 20 de abril de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Marina Sofia da Cruz Mateus,

residente em Odemira, dirigiu ao Município um requerimento a solicitar apoio no pagamento mensal da renda, pelo prazo de seis meses. -----

----- De acordo com o Artigo 5.º - Critérios de Admissão do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento os candidatos deverão preencher, cumulativamente, vários critérios, nomeadamente, residir há mais de um ano no Concelho. Após análise do processo verificou-se que a Munícipe reside no concelho há menos de um ano, pelo que se propõe o indeferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a intenção de indeferir o pedido de atribuição de apoio ao arrendamento à Sr.ª Marina Sofia da Cruz Mateus. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0295-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª JUDITE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO ROSALINO - INDEFERIMENTO-----

----- Foi novamente o processo referente ao pedido de atribuição de apoio ao arrendamento à Senhora Judite da Conceição Ribeiro Rosalino, bem como a informação n.º 412, datada de 26 de abril de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que de acordo com a deliberação de intenção de indeferimento da pretensão, tomada na reunião ordinária de 15/03/2012, foi oficiada a munícipe nos termos do art.º 100.º do CPA, verificando-se que não houve, por parte da mesma, qualquer pronúncia sobre o assunto. Em face do exposto, propõe-se o indeferimento do pedido de atribuição de apoio ao arrendamento à Senhora Judite da Conceição Ribeiro Rosalino.-----

----- Propõe-se o indeferimento nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0304-2012 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: NOVOS PEDIDOS DE



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

APOIO -----

----- Foi presente a informação n.º 446, datada de 08 de maio de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando sobre novos pedidos de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar, designadamente atribuição: -----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de um pedido de alimentação e prolongamento de horário até às 17:30h, sendo este de escalão B; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de dois pedidos de alimentação, sendo um de escalão A e um de escalão B.-----

----- Consta ainda da referida informação que as novas atribuições de auxílios económicos não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito. -----

----- Em face do exposto, propõe-se as atribuições dos citados auxílios económicos, de harmonia com os n.ºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Ação Social Escolar, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0313-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª MARIA DO CARMO SOARES DA CRUZ - 3.ª RENOVAÇÃO -----

----- Foi presente a informação n.º 416, datada de 30 de abril de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Maria do Carmo Soares da Cruz, residente em Vila Nova de Milfontes, solicitou a este Município a 3.º renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Reanalisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as

condições expressas no Artigo 5.º-critérios de admissão e Artigo 7.º- limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o prazo de seis meses, uma comparticipação de 137,50€ (cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o mesmo decorrer entre maio e outubro de 2012.-----

----- Propõe-se a renovação da atribuição do apoio ao arrendamento à Sr.ª Maria do Carmo Soares da Cruz nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0315-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª TERESA MARIA VILHENA BERNARDINO - 1.ª RENOVAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 454, datada de 09 de maio de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Teresa Maria Vilhena Bernardino, residente em Vila Nova de Milfontes, solicitou a este Município a renovação do apoio para pagamento mensal da renda da habitação, pelo prazo de seis meses.-----

----- Após análise do processo verificou-se que o rendimento “per capita” do agregado familiar é superior a 300,00€ (trezentos euros), e de acordo com o disposto no Artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento os candidatos deverão preencher cumulativamente vários critérios, nomeadamente, apresentar um rendimento mensal ilíquido “per capita” igual ou inferior a 300,00€ (trezentos euros).-----

----- Propõe-se a intenção de indeferir o pedido de renovação da atribuição de apoio ao arrendamento à Sr.ª Teresa Maria Vilhena Bernardino.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

indeferir a pretensão.-----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0316-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª VÂNIA CRISTINA DE DEUS CASTRO - 1.ª RENOVAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 418, datada de 30 de abril de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Vânia Cristina de Deus Castro, residente em S. Teotónio, solicitou a este Município a renovação do apoio para o pagamento mensal da renda da habitação, pelo período de seis meses.-----

----- Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º-critérios de admissão e Artigo 7.º- limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período seis meses, uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda.-----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o mesmo decorrer entre junho e novembro de 2012.-----

----- Propõe-se a renovação da atribuição de apoio ao arrendamento à Sr.ª Vânia Cristina de Deus Castro nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0299-2012 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PROVA DA TAÇA REGIONAL XCO DO ALGARVE EM BTT - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA LONGUEIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 405, datada de 26/04/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o BTT é uma das modalidades estratégicas para

o desenvolvimento desportivo no concelho e que ao longo últimos anos a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira tem vindo a desenvolver atividades no âmbito do BTT. --

----- Assim, propõe-se a celebração de um protocolo de colaboração com a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira para a realização de uma prova da Taça Regional XCO do Algarve em BTT de harmonia com a alínea b) do n.º4, do artigo n.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com o artigo 67º do mesmo diploma. -----

----- Propõe-se a aprovação do protocolo nos termos propostos, e bem assim que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0301-2012 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PROVA DO CAMPEONATO NACIONAL DE KAYAK-MAR - CLUBE NAUTICO MILFONTES-----

----- Foi presente a informação n.º 406, datada de 26/04/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que a canoagem é uma das modalidades estratégicas para o desenvolvimento do Concelho e que o Clube Náutico Milfontes tem promovido de forma impar esta atividade numa lógica de desporto para todos e de alta competição. -----

----- Desta forma, propõe-se a celebração de um protocolo de colaboração com o Clube Náutico Milfontes, para a realização de uma prova do Campeonato Nacional de Kayak-Mar, de harmonia com a alínea b) do n.º4, do artigo n.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com o artigo 67º do mesmo diploma. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0302-2012 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ODEMIRA E A FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, ATRAVÉS DO E-GEO, CENTRO DE ESTUDOS DE GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL-----

----- Foi presente a informação n.º 408, datada de 26/04/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que o BTT tem tido um enorme desenvolvimento ao nível do concelho, com inúmeros trilhos e estradas de terra batida que são hoje muito procuradas tanto numa perspetiva de competição como de lazer/turismo e, bem assim que a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, possui um leque de recursos humanos e de «Know-how» que podem potenciar e introduzir no terreno um conjunto de percursos que são uma mais-valia para o concelho de Odemira.-----

----- Nesse sentido, de harmonia com a alínea b) do n.º4, do artigo n.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com o artigo 67º do mesmo diploma, propõe-se que seja estabelecido um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a referida Faculdade, através do e-GEO, Centro de Estudos de Geografia e Planeamento Regional, com vista a assegurar, de forma conjunta, a execução do estudo “Odemira BTT”, com o objetivo de criar uma rede de percursos BTT no Concelho de Odemira e, bem assim, que seja efetuada a transferência de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação do Protocolo de Colaboração em causa e, bem assim, que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0303-2012 - NORMAS RELATIVAS AO CONVITE PARA O FESTIVAL DE MARCHAS POPULARES 2012 -----

----- Foi presente a informação nº 459, datada de 10/05/2012, proveniente da Divisão de Cultura Desporto e Saúde a informar que o Município de Odemira pretende, em parceria com a Junta de Freguesia de Salvador, promover o Festival de Marchas Populares 2012, no âmbito dos seu objetivo de preservação das tradições de cariz popular, e bem assim a remeter as respetivas normas relativas ao convite para o evento.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0293-2012 - ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DA PESCA ARTESANAL E DO CERCO DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

----- Foi presente a informação n.º 234, datada de 9 de março de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que, a Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, solicitou apoio financeiro, para fazer face às despesas com as comemorações do dia do pescador, que terá lugar no próximo dia 02 de Junho de 2012, no Portinho do Canal em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Após análise do pedido, propõe-se de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros) à Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- Propõe-se a aprovação do subsídio à Associação de Armadores da Pesca Artesanal nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0305-2012 - PROPOSTA DE TABELA DE TAXAS PARA A FACECO 2012-----

----- Foi presente a informação n.º 453/2012, datada de 09 de maio de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, contendo a Proposta de Tabela de Taxas a aplicar na FACECO 2012, no que se refere a aluguer de espaços, publicidade no recinto da feira e a cobrança de entradas.-----

----- Consta ainda na citada informação que os valores constantes na referida Tabela não se encontram incluídos no Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, pelo que deverá o assunto ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com a alínea h) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0309-2012 - FACECO 2012 - DOCUMENTO ENQUADRADOR---

----- Foi presente a informação n.º 465/2012, datada de 11 de maio de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, remetendo o Documento Enquadrador da FACECO 2012, o qual incluiu as Normas de Funcionamento da feira que serão enviadas aos candidatos a expositor.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e uma horas do dia dezassete de maio de dois mil e doze. --- -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	2
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	7
1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	9
2. - ORDEM DO DIA	10
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL ----	10
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	10
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	12
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	12
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL	16
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS	16
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES	19
2.4. -DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	28
2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE	28
2.4.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO	28
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	29
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL	29
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE	35
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	38